



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO POMBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

(Sede - Paço Municipal - Avenida Raul Soares, 15)

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/93

APROVA AS CONTAS DA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL REFERENTES AO EXERCÍ
CIO DE 1991.

A Câmara Municipal de Rio Pomba, por seus representantes, apro
vou e sua Mesa Diretora promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas integralmente as Contas da Mesa Dire
tora da Câmara Municipal de Rio Pomba, referentes ao exercício de (1991. (Mil novecentos e noventa e um).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publica
ção.

Rio Pomba, Estado de Minas Gerais, Plenário "Presidente Tan
credo de Almeida Neves", em 14 de dezembro de 1993;
226º da Fundação e 161º da Emancipação.

VEREADOR GERARDO MAGELA ALVES MENEZES

- Presidente -

VEREADOR ANTÔNIO DIAS DE OLIVEIRA

- Vice-Presidente -

VEREADOR JANDER VIDAL VIEIRA

- Secretário -



APROVADO 3ª DISCUSSÃO

SESSÃO 15/12/93

DECETO